

ANEXO II - MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO

CAMPO I – DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ÂNGELA MARIA BROCCO (LOTE 07) RECANTO INFANTIL PICOLÉ (LOTE 26)		CPF/CNPJ: CNPJ:51.906.089/0001-90	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): ALETHEA MARTINI E VIVIANE RENATA MIGLIARI DE SOUZA DO VAL			
RUA/AV.: RUA ERNESTO NAPOLI RUA ANTONIO MORO		Nº: 1233 10	
COMPLEMENTO: APTO D 42 BLOCO 1 APTO 324		BAIRRO: JARDIM PAULICÉIA JARDIM PACAEMBÚ	
CEP: 13060-072 13033-204	CIDADE/UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: alethea.martini@yahoo.com.br		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 98109-1753
CAMPO II – DADOS DO EMPREENDEDOR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: RECANTO INFANTIL PICOLE		CPF/CNPJ: 51.906.089/0001-90	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): VIVIANE RENATA MIGLIARI DE SOUZA DO VAL – CPF: 181.401.628-76			
RUA/AV.: RUA FERDINANDO PANATTONI (IMÓVEL EM USO ATUAL) RUA WILLIAM BOTH (IMÓVEL EM USO ATUAL E EM PROCESSO DE APROVAÇÃO NOVA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA NESSE ÚNICO IMÓVEL)		Nº: 375 402	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: JD PAULICEIA	
CEP: 13.060-090 13060-074	CIDADE/UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: vivimigliari@gmail.com		TELEFONE (DDD): (19)3227-8100	CELULAR (DDD):
CAMPO III – DADOS DO REQUERENTE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: RECANTO INFANTIL PICOLE		CPF/CNPJ: 51.906.089/0001-90	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): VIVIANE RENATA MIGLIARI DE SOUZA DO VAL – CPF: 181.401.628-76			
RUA/AV.: RUA FERDINANDO PANATTONI (IMÓVEL EM USO ATUAL) RUA WILLIAM BOTH (IMÓVEL EM USO ATUAL E EM PROCESSO DE APROVAÇÃO NOVA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA NESSE ÚNICO IMÓVEL)		Nº: 375 402	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: JD PAULICEIA	
CEP: 13.060-090 13060-074	CIDADE/UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: vivimigliari@gmail.com		TELEFONE (DDD): (19)3227-8100	CELULAR (DDD): (19)99197-8074
CAMPO IV – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JULIANA CRISTINA PORTO FARIA		CPF/CNPJ: 388.085.148-46	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	

ENGENHEIRA CIVIL		5069091786	
RUA/AV.: RUA ANTONIO CARLOS DO AMARAL			N°: 3776
COMPLEMENTO: CASA 17		BAIRRO: RESIDENCIAL COSMOS	
CEP: 13059-107	CIDADE/UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: JULLIANA_PORTTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (DDD): (19) 9 74117219	CELULAR (DDD): (19) 9 74117219

CAMPO IV – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		N° INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		N° INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		N° INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

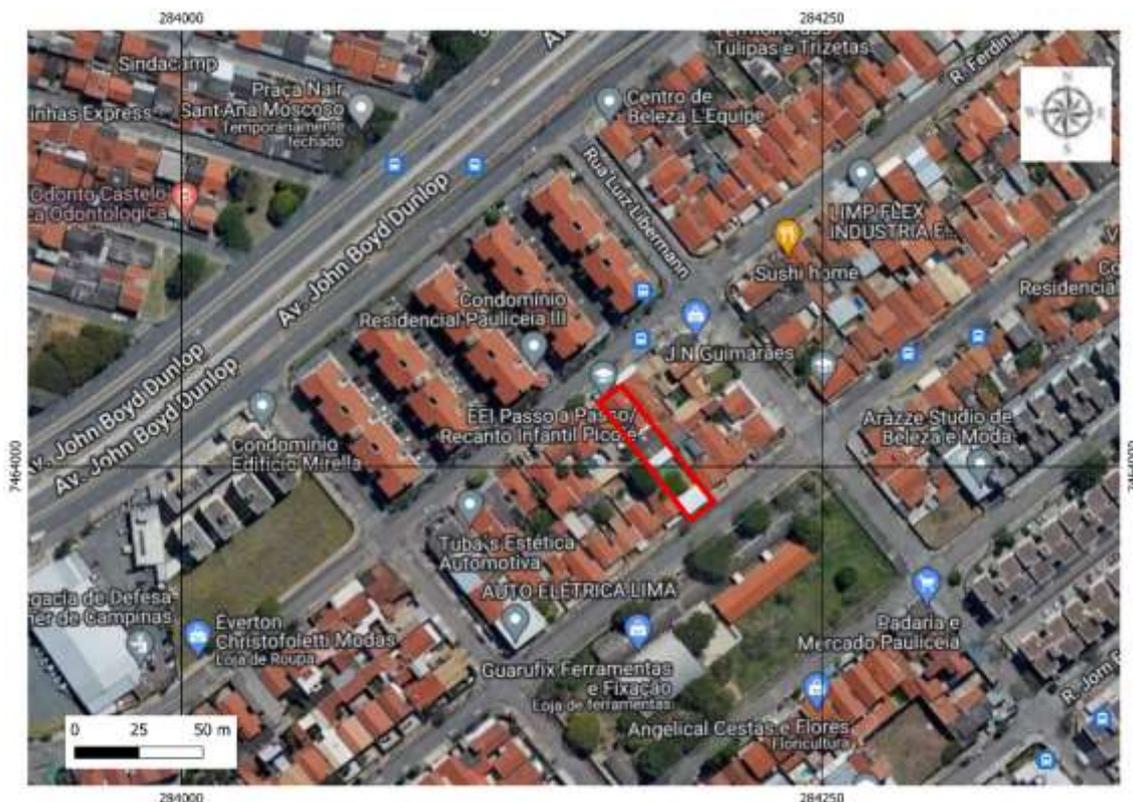
NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		N° INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

CAMPO VI – DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA/AV.: RUA FERDINANDO PANATTONI (IMÓVEL EM USO ATUAL) RUA WILLIAM BOTH (IMÓVEL EM USO ATUAL E EM PROCESSO DE APROVAÇÃO NOVA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA NESSE ÚNICO IMÓVEL)			Nº: 375 402
LOTE/GLEBA: 007 E 026	QUADRA: J	QUARTEIRÃO: 03813	LOTEAMENTO: JARDIM PAULICÉIA
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3423.22.98.0146.01001 3423.22.98.0288.00000		MACROZONA: Macrometropolitana	ZONEAMENTO/SOBREZONEAMENTO: ZC2
ÁREA DO IMÓVEL: 117,24 m ² aprovados na rua Fernando Panattoni, 375. 336,91 m ² a serem construídos na rua William Both, 402.			Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 52037 (LOTE 07) 174.671 (LOTE 26)

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):
8254/83 (PROTOCOLO PROJETO APROVADO ANTERIOR DO IMÓVEL RUA FERDINANDO PANATTONI, 375). O ESTABELECIMENTO IRÁ REGULARIZAR AS ÁREAS E CONSTRUÇÕES IRREGULARES.
22/11/14728 (PROTOCOLO PROJETO OBRA NOVA DO IMÓVEL RUA WILLIAM BOTH, 402).

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MNIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):

**DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:**

Trata-se de uma escola particular de educação infantil e creche, ocupando atualmente 2 lotes com somatória de áreas de terreno 600 m² e somatório de edificação de 117,24 m² aprovados, distribuídos em 05 salas de atividades, 1 sala de judô/balê, biblioteca, sala de informática, além de secretaria, área recreativa, refeitório, cozinha, banheiro/vestiário funcionários, banheiros infantis, lavanderia/DML e almoxarifado.

Posteriormente aprovação de projeto e emissão de alvará de construção, em análise sob o número de protocolo 2022/11/14728, a escola ocupará apenas o lote localizado na Rua William Both, 402, deixando de atender no endereço da Rua Ferdinando Panattoni, 375.

Para a nova construção está previsto os seguintes ambientes: 06 salas de atividades, 1 sala de judô/balê, biblioteca, além de secretaria, sala de professores, sala de atendimento pais, copa, sala de reuniões, fraldário, lactário, vestiários e banheiros PCD, elevador e escada, área recreativa, refeitório, cozinha, banheiro/vestiário funcionários, banheiros infantis, lavanderia/DML e almoxarifado.

A escola atualmente conta com 10 funcionários e uma diretora no período das 7:00hs às 18:30hs, com funcionamento de segunda a sexta-feira, com média atual de 50 alunos nos períodos manhã, tarde e integral e previsão de uma média de 120 alunos para o novo prédio. No interior do estabelecimento atualmente não comporta vagas de estacionamento, porém o estabelecimento busca convênio com o estacionamento nas proximidades para atender a legislação.

O estabelecimento foi aprovado para fins residenciais e foi adaptado para uso como pré-escola e creche.

Para o projeto de aprovação em andamento estão previstas 5 vagas médias, 1 vaga rotativa, 1 vaga embarque/desembarque, 1 vaga PCD, no total de 8 vagas atendendo a legislação vigente.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



LOCALIZAÇÃO:

RUA FERDINANDO PANATTONI, 375 (IMÓVEL EM USO ATUAL) RUA WILLIAM BOTH, 402 (IMÓVEL EM USO ATUAL E EM PROCESSO DE APROVAÇÃO NOVA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA NESSE ÚNICO IMÓVEL) - JARDIM PAULICÉIA

CAMPINAS-SP

Coord. em Sirgas 2000

Eixo X: 284182 E

Eixo Y: 7464006 S

JUSTIFICATIVA/METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

A área de influência indireta foi delimitada a partir das principais vias de acesso no entorno do empreendimento, numa distância de aproximadamente 1 km, em menor nível de detalhes, sendo o principal acesso através das Avenida Jonh Boyd Dunlop, Avenida Transamazônica, Rodovia Anhanguera, Avenida Paulo Provenza Sobrinho e Avenida Brasília.

JUSTIFICATIVA/METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população na operação da atividade.

Para a atividade em análise, foi delimitada a área de influência direta considerando como fator limitante as quadras vizinhas ao empreendimento em questão que formam as ruas de acesso.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	(50%) UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	(35%) UNIDADES
	MISTO	(15%) UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE/LAZER	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: Base da PM – Jd. Aurélia
	SAÚDE	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: Centro de Saúde Integração - Nair dos Santos Braz
	EDUCAÇÃO	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: EMEF Padre Francisco Silva, CEI Recanto das Crianças, EEPG WILSON BRANDÃO TOFFANO e CEI Presidente Castelo Branco
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO		() NÃO (x) SIM
ENERGIA ELÉTRICA		() NÃO (x) SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		() NÃO (x) SIM
DRENAGEM		() NÃO (x) SIM
PAVIMENTAÇÃO		() NÃO (x) SIM
GUIAS E SARJETA		() NÃO (x) SIM
PASSEIO PÚBLICO		() NÃO (x) SIM
COLETA DE LIXO		() NÃO (x) SIM
GÁS		() NÃO (x) SIM
TELECOMUNICAÇÃO		() NÃO (x) SIM
TRANSPORTE PÚBLICO		() NÃO (x) SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Base da PM – Jd. Aurélia



Centro Saúde Integração - Nair dos Santos Braz



EMEF Padre Francisco Silva



CEI Recanto das Crianças Braz



EEPG WILSON BRANDÃO TOFFANO



CEI Presidente Castelo Branco

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA			
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	(70%) UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	(25%) UNIDADES	
	MISTO	(5%) UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE/LAZER	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:	
	CULTURA	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: 2ª Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas	
	SAÚDE	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: EEPG PROF DJALMA OTAVIANO, EEI Recanto das Formiguinhas e CEI Jardim Encantado.	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	() NÃO (x) SIM
	ESGOTO	() NÃO (x) SIM	
	ENERGIA ELÉTRICA	() NÃO (x) SIM	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	() NÃO (x) SIM	
	DRENAGEM	() NÃO (x) SIM	
	PAVIMENTAÇÃO	() NÃO (x) SIM	
	GUIAS E SARJETA	() NÃO (x) SIM	
	PASSEIO PÚBLICO	() NÃO (x) SIM	
	COLETA DE LIXO	() NÃO (x) SIM	
	GÁS	() NÃO (x) SIM	
	TELECOMUNICAÇÃO	() NÃO (x) SIM	
	TRANSPORTE PÚBLICO	() NÃO (x) SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Avenida Jonh Boyd Dunlop	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial	
	2	NOME DA VIA: Rua Ernesto Carlos Reiman	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Via Local	
	3	NOME DA VIA: Rua Luiz Libermann	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Local	
	4	NOME DA VIA: Rua Antônio Rodrigues Moreira Neto	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Via Local	
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 3,5 – 3 faixas por sentido	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2,5 m
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 8,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 8,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00 m
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 8,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00 m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



2ª Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas



CEI Jardim Encantado



EEPG PROF DJALMA OTAVIANO



EEI Recanto das Formiguinhas

CONCLUSÃO

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a mostrar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança, uma vez que se trata de uma escola com 6 salas de aulas para atendimentos de até 120 alunos divididos em períodos manhã, tarde e integral, em um bairro consolidado, sendo esta atividade compatível com os usos já estabelecidos, inclusive com escolas públicas no entorno do local de estudo. Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados relevantes, uma vez que, inserida a atividade, terá um incremento na geração de empregos e renda. A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que a implantação e operação do empreendimento poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 22 de maio de 2024.

Viviane V

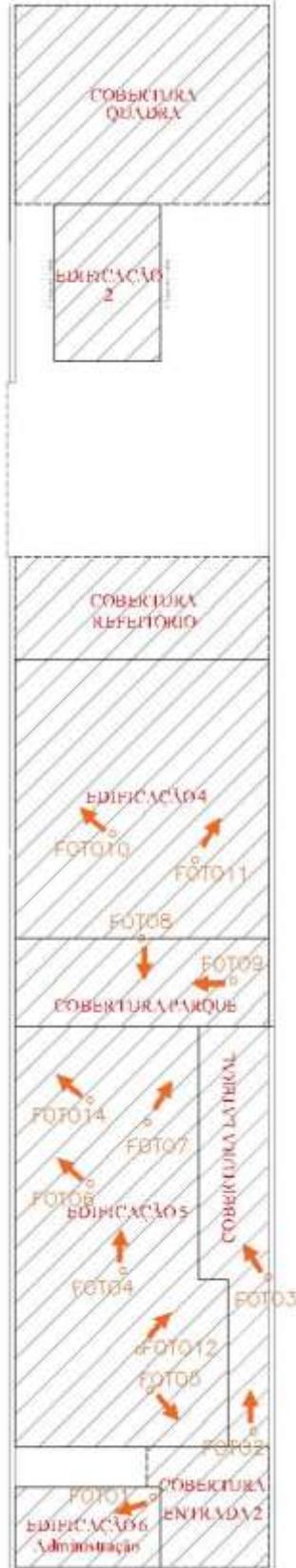
ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

CROQUI FOTOS INTERNAS

RUA WILLIAM BOOTH, 402



RUA FERDINANDO PANATTONI, 95

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11

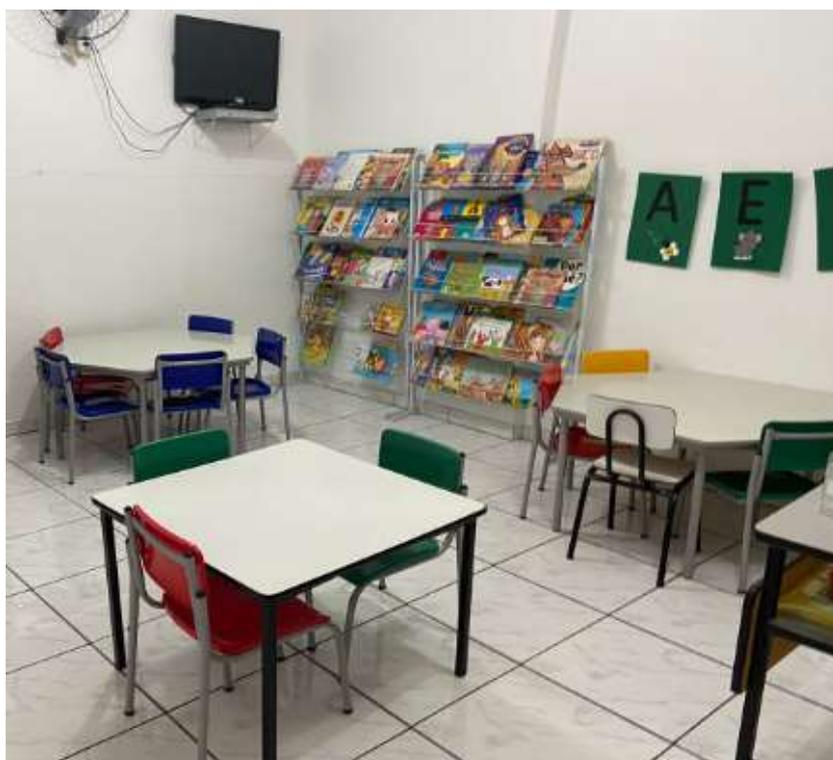


FOTO 12



FOTO 13



CROQUI FOTOS EXTERNAS

RUA WILLIAM BOOTH, 402



FOTO1
RUA FERDINANDO PANATI QN1375

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



Página de assinaturas



Viviane Val
181.401.628-76
Signatário

HISTÓRICO

- 23 mai 2024**
14:42:46  **JULIANA CRISTINA PORTO FARIA** criou este documento. (E-mail: julianaehumbertofaria@gmail.com)
- 23 mai 2024**
15:11:41  **Viviane Renata Migliari de Souza do Val** (E-mail: vivimigliari@gmail.com, CPF: 181.401.628-76) visualizou este documento por meio do IP 177.131.77.99 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 23 mai 2024**
15:11:41  **Viviane Renata Migliari de Souza do Val** (E-mail: vivimigliari@gmail.com, CPF: 181.401.628-76) assinou este documento por meio do IP 177.131.77.99 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III - MATRIZ DE IMPACTO GERAL - RECANTO INFANTIL PICOLÉ

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		Neutro	Baixo	Médio	Elevado			
Adensamento Populacional	N° Habitações:	X				Trata-se de escola de ensino infantil/creche, com atendimento atual cerca de 50 alunos e previsto de 120 alunos.	Não há	
	População prevista:	X					Não há	
	Projeção de incremento:	X					Não há	
	Qualidade de vida dos moradores atual e futura:	X					Não há	
Condições de deslocamento, acessibilidade	Caminhabilidade:	X				A operação do empreendimento não provoca obstruções nos passeios públicos.	Não há	
	Acessibilidade:	X				Calçada com pavimento em concreto em boas condições. A parte interna do estabelecimento possui acessibilidade de acordo com NBR 9050.	Não há	
	Segurança dos pedestres:	X					Não há	
Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações		X				Não haverá, pois a construção está coerente com a atual ocupação em seu entorno.	Não há	
Demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento do Tráfego:		X			Somente no que se refere as vagas de estacionamento.	Estabelecimento contará com 5 vagas em seu interior para estacionamento atendendo vagas exigidas na pela legislação.	
	Capacidade das vias de acesso:					Não será alterada.	A localização da escola se dá no trajeto de trabalho e residência dos pais, ou seja, esse trajeto seria útil tanto para deixar, quanto para buscar as crianças nas proximidades do local de trabalho e residência dos pais.	
	Demanda do sistema de transporte público:		X			A tipologia principal de viagens utilizada pelos alunos é a individual (carros) e a quantidade de funcionários é pequena. Portanto, os impactos ao transporte público são de baixa relevância.	Não há	

Polos geradores de tráfego	Relação com o Sistema de circulação instalado:		x			Utilização da via para embarque e desembarque nos horário de entrada e saída dos alunos.	Não há	
	Geração e a intensificação:	x				Não haverá, pois a escola possui 50 alunos e atenderá no futuro até 120 alunos.	Não há	
Valorização ou desvalorização Imobiliária decorrente da atividade	Valorização Imobiliária:		X			Valorização mínima.	Não há	
	Expulsão devido a valorização:	X				Não haverá.	Não há	
	Desvalorização:	X				Não haverá.	Não há	
	Expulsão devido a desvalorização:	X				Não haverá.	Não há	
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento:	X					Não haverá.	Não há
Potencialidade de incômodos	Ruídos:			X		Decorrente do tipo de atividade, principalmente no horário dos intervalos e nas entradas e saídas dos alunos.	Não há	
	Vibrações:	X				Não haverá.	Não há	
	Odores (gases, fumaças):	X				Não haverá.	Não há	
	Particulados:	X				Não haverá.	Não há	
	Resíduos Sólidos:				X	Trata-se de atividade de escola, sendo assim, ocorrerá a geração de resíduos sólidos decorrente deste tipo de atividade.	Recolhido pela sistema de coleta público.	
	Equipamentos de saúde:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
Equipamentos de educação:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há		

Equipamentos Comunitários	Equipamentos de assistência social:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
	Equipamentos de segurança:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
	Equipamentos de lazer:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
Equipamentos Urbanos	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento:		X			O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	Não há	
	Demanda da rede de energia:		X			O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	Não há	
	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas:		X			O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	Na nova construção prever sistema de drenagem atendendo normas vigentes.	
	Destinação de resíduos sólidos:		X			Será coletado pelo Sistema Público.	Todo o resíduo será coletado pelo sistema de Coleta Público. O lixo orgânico deverá ter especial atenção para que se evite a proliferação de vetores de doenças no local. Todo o resíduo inerte e que possa ser reciclado, deverá ser destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas.	
Paisagem urbana, natural e cultural	Bens notáveis na paisagem:	X				Não foram identificados.	Não há	
	Patrimônios culturais, históricos e naturais:	X				Não foram identificados.	Não há	
	Ventilação e Iluminação:	X				Não afetará.	Não há	
	Volumetria:	X				Não afetará.	Não há	
	Sombreamento:	X				Não afetará.	Não há	